



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO FIRMADO ENTRE O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS E GESSI DOS SANTOS

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José esquina com Avenida Irmãs Consolata, nº 75, Paulo Bento – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.604.250/0001-12, por representação legal de seu Presidente, Vereador Giovani Fiorentin, residente e domiciliado no Município de Paulo Bento – RS.

CONTRATADA: GESSI DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 949.126.889-91, RG nº 1132558981, SSP/RS, residente e domiciliada na Rua José Dall Azen, nº709, no município de Paulo Bento, RS.

As partes acima firmaram originalmente em 1º de Abril de 2021, Contrato por Tempo Determinado de excepcional interesse público, o fazendo nos termos dispostivos da Lei Municipal nº 1.915/2021, de 23 de fevereiro de 2021, e, considerando a permissibilidade prevista na legislação supra mencionada, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo firmado entre as parte e Lei Municipal Nº 2.033 de 12 de janeiro de 2023, fica reajustada a remuneração da servidora passando a ser **R\$ 940,99 (novecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) mensais**, a contar com efeito retroativo de 01/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ratificam as partes contratantes o presente Termo Aditivo Contratual por Tempo Determinado de Excepcional Interesse Público, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o fazendo na forma subscrita abaixo.

Paulo Bento, 06 de março de 2023.

Vereador GIOVANI FIORENTIN

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Paulo Bento - RS
C/CONTRATANTE

Rua São José esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)3613 – 0055 –
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GESSI DOS SANTOS,
C/CONTRATADA

Rua São José esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)3613 – 0055 –
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br